

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: José Augusto Viana Nogueira

27/01/2020

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES
PERMANENTES**

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 4.698/PR/2020

Designa data e desembargador para presidir a solenidade de instalação da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Frutal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 909, de 22 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO o inciso I do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG, no sentido de que "cabe ao Presidente do Tribunal velar pelas prerrogativas do Poder Judiciário e da magistratura do Estado, representando-os perante os demais poderes e autoridades, pessoalmente ou por delegação a desembargador";

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.19. 161411-4/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0052346-87.2019.8.13.0271) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 7 de fevereiro de 2020, às 14 horas, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Frutal.

Art. 2º Fica designado o Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues para presidir a audiência solene de instalação da vara a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 4.691, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente